



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Ofício nº 106/2016

Acari/RN, 05 de outubro de 2016.

Ilma. Senhora

**ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO**

Secretaria Municipal de Assist. Social e Desenvolvi. Comunitário.  
Acari-RN

Senhora Secretária,

Em atendimento ao ofício encaminhado a esta Casa Legislativa, requerendo cópia da ata da sessão em que foi aprovado o requerimento contido no ofício de nº 103/2016, informamos que é atribuição desta casa através de seus edis, solicitar quaisquer informações aos secretários municipais, sobre assunto de relevante interesse público, como no caso em tela, não se exigindo qualquer requisito como o descrito acima. Senão vejamos o nosso fundamento legal, previsto no artigo 32, XV da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 32. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:**

**XV - encaminhar pedidos escritos de informação a Secretários do Município ou autoridade equivalente, importando crime de responsabilidade à recusa ou o não atendimento no prazo 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informações falsas; (grifos nossos)**

Não sendo necessário, portanto, o registro do requerimento em ata de sessão desta Câmara Municipal, oportuniza-se a esta secretaria, o cumprimento do ofício retro mencionado, com as informações solicitadas, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração.

Atenciosamente,

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO  
Presidente**

**ZUIL RIBEIRO DA SILVA  
Vereador**